



# FICHA TÉCNICA

Data: 24/02/2025

## IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA EMPRESA

### COLA DE CONTACTO

**Designação:** LACRILAR – Comércio de Artigos de Limpeza, Lda.

**Local:** Carangueija – Ameal - 2565-641 Ramalhal

**E-mail:** [qualidade@lacrilar.pt](mailto:qualidade@lacrilar.pt)

**Tel:** 261 915 190 (chamada rede fixa nacional)

**Contribuinte:** 502 616 970

## DESCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Cola de contacto com forte aderência e secagem rápida. Utilizada, por exemplo, na indústria de calçado, marroquinaria, espumas, montagens e trabalhos de costura.

Limpar bem a superfície antes da aplicação. De seguida aplicar a cola em ambas as superfícies deixando secar cerca de 5 minutos. Unir e prensar convenientemente as superfícies a colar deixando o tempo que se mostre necessário (mínimo 15 minutos).

## EMBALAGEM E ARMAZENAGEM

Embalagens de 125ml, 250ml, 500ml, 1L e 5L em lata.

Armazenar em local arejado, dentro da embalagem original bem fechada e ao abrigo de humidade e dos raios solares. Manter em temperatura ambiente acima dos 10°C.

Nestas condições o produto é válido por 12 meses.

## CARACTERÍSTICAS

|                                                    |                                |            |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| Viscosidade (Brookf. RVTD-Sp 4, rpm 20, temp 20°C) | 1200 – 1300 cPs                | Método 006 |
| Sólidos                                            | 17/21 %                        | Método 007 |
| Densidade                                          | 0,79 – 0,84 gr/cm <sup>3</sup> | Método 009 |

As informações contidas nesta ficha técnica, têm um valor meramente orientativo, pois foram obtidas em condições específicas bem determinadas. Dadas as inúmeras condicionantes que intervêm na aplicabilidade industrial, já que este não se encontra dentro do nosso controlo, aconselhamos um ensaio prévio antes da sua utilização. Para mais informações, os nossos serviços técnicos estarão à vossa inteira disponibilidade.



## COLA DE CONTACTO



### SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** COLA DE CONTACTO  
**Outros meios de identificação:**  
**UFI:** M050-P0TS-J000-6G74
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes (Utilizador profissional): Cola de contacto à base de neopreno  
Para uso Utilizador profissional.  
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**  
LACRILAR - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA, LDA  
Ramalhal  
2565-641 Ramalhal Torres Vedras - Lisboa - Portugal  
Tel.: +351 261 915 190 - Fax: +351 261 915 191  
qualidade@lacrilar.pt  
http://www.lacrilar.pt  
(chamada para a rede fixa nacional)
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV 800250250 (CHAMADA GRATUITA)

### SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS \*\*

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Aquatic Chronic 2: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 2, H411  
Flam. Liq. 2: Líquido inflamável, Categoria 2, H225  
Repr. 2: Toxicidade reprodutiva, Categoria 2, H361d  
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315  
STOT RE 2: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, Categoria 2 (Inalação), H373  
STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (inalação), Categoria 3, H336
- 2.2 Elementos do rótulo:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
**Perigo**  
  
**Advertências de perigo:**  
Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.  
Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro.  
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.  
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Inalação).  
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.  
**Recomendações de prudência:**

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## COLA DE CONTACTO



### SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS \*\* (continuação)

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.  
P102: Manter fora do alcance das crianças.  
P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.  
P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.  
P280: Usar luvas de proteção/proteção facial/vestuário de proteção/proteção respiratória/calçado protetor.  
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.  
P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água ou tomar um duche.  
P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.  
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.  
P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.  
P370+P378: Em caso de incêndio: para extinguir utilizar Extintor de espuma (AB), Extintor de incêndio de pó químico seco (ABC), Extintor de dióxido de carbono (BC).  
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.

#### Informação suplementar:

EUH208: Contém Colofónia. Pode provocar uma reacção alérgica.

#### Substâncias que contribuem para a classificação

Tolueno; Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7; acetona

UFI: M050-P0TS-J000-6G74

#### 2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

### SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

#### 3.1 Substâncias:

Não relevante

#### 3.2 Misturas:

**Descrição química:** Mistura de substâncias

#### Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação                                                                               | Nome químico/classificação                                                                                                                                                                                                                       | Concentração                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9<br>Index: 601-021-00-3<br>REACH: 01-2119471310-51-XXXX       | <b>Tolueno<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; Repr. 2: H361d; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H336 - Perigo                                             | Auto-classificada<br>25 - <50 % |
| CAS: 64742-49-0<br>EC: 265-151-9<br>Index: 649-328-00-1<br>REACH: 01-2119475133-43-XXXX     | <b>Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio, &lt; 0.1 % EC 200-753-7<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H336 - Perigo | Auto-classificada<br>25 - <50 % |
| CAS: 67-64-1<br>EC: 200-662-2<br>Index: 606-001-00-8<br>REACH: 01-2119471330-49-XXXX        | <b>acetona<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo                                                                                                                   | ATP CLP00<br>5 - <10 %          |
| CAS: Não relevante<br>EC: 920-901-0<br>Index: Não relevante<br>REACH: 01-2119456810-40-XXXX | <b>Hydrocarbons, C11-C13, isoalkanes, &lt;2% aromatics<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304; EUH066 - Perigo                                                                                                             | Auto-classificada<br>1 - <5 %   |

<sup>(1)</sup> Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

<sup>(2)</sup> Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



### SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

| Identificação                                                                               | Nome químico/classificação                                                                                                                                                                                    | Concentração                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAS: Não relevante<br>EC: 918-167-1<br>Index: Não relevante<br>REACH: 01-2119472146-39-XXXX | <b>Hidrocarbonetos, C11-C12, iso-alcanos, aromaticos &lt;2%<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; EUH066 - Perigo                                                 | Auto-classificada<br><br><b>1 - &lt;5 %</b>         |
| CAS: 8050-09-7<br>EC: 232-475-7<br>Index: 650-015-00-7<br>REACH: 01-2119480418-32-XXXX      | <b>Colofónia<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Skin Sens. 1: H317 - Atenção                                                                                                                          | ATP CLP00<br><br><b>0,5 - &lt;1 %</b>               |
| CAS: 98-83-9<br>EC: 202-705-0<br>Index: 601-027-00-6<br>REACH: 01-2119472426-35-XXXX        | <b>2-fenilpropeno<sup>(2)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Repr. 2: H361; Skin Sens. 1B: H317; STOT SE 3: H335 - Perigo | Auto-classificada<br><br><b>0,001 - &lt;0,003 %</b> |

<sup>(1)</sup> Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

<sup>(2)</sup> Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

#### Outras informações:

| Identificação                                   | Limite de concentração específico |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 2-fenilpropeno<br>CAS: 98-83-9<br>EC: 202-705-0 | % (p/p) >=25: STOT SE 3 - H335    |

### SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

#### 4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

##### Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

##### Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

##### Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

##### Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

### SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

#### 5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

Extintor de espuma (AB), Extintor de incêndio de pó químico seco (ABC), Extintor de dióxido de carbono (BC)

### **Meios de extinção inadequados:**

Jato de água

### **5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

### **5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

### **Disposições adicionais:**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

### **6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**

#### **Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

#### **Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

### **6.2 Precauções a nível ambiental:**

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

### **6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:

Impeça a entrada do produto em drenos, esgotos ou cursos de água. Absorva o derrame utilizando areia ou um absorvente inerte, e mova-o para um local seguro. Não absorva em serragem ou outros absorventes combustíveis. Recolha o produto em recipientes adequados, e armazene-o ou descarte-o de acordo com a legislação em vigor.

Derrames na água ou no mar:

Pequenos derrames:

Conter o derrame utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Utilizar absorventes adequados para a recolha e tratar os resíduos em conformidade com a regulamentação em vigor.

Grandes derrames:

Se possível, conter o derrame em águas abertas utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Se tal não for possível, tentar controlar a sua propagação e recolher o produto com meios mecânicos adequados. Consulte sempre os peritos antes de utilizar dispersantes e certifique-se de que possui as aprovações necessárias para a sua utilização. Tratar os resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

### **6.4 Remissão para outras secções:**

Veja as secções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

### **7.1 Precauções para um manuseamento seguro:**

A.- Precauções para a manipulação segura

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 2014/34/UE (Decreto-Lei, Número: 111-C/2017) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

AS MULHERES GRÁVIDAS NÃO DEVEM ESTAR EXPOSTAS A ESTE PRODUTO. Transvazar em lugares fixos que reúnam as devidas condições de segurança (duches de emergência e lava-olhos nas proximidades), utilizando equipamentos de protecção pessoal, em especial de cara e mãos (ver epígrafe 8). Limitar os transvazes manuais a recipientes de pequenas quantidades. Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho, lavar as mãos depois da utilização e retirar o vestuário contaminado e o equipamento de protecção antes de entrar nas zonas de refeições.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Condições de armazenagem específicas

Temperatura máxima: 0 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

| Identificação                                         |  | Valores limite ambientais |                        |
|-------------------------------------------------------|--|---------------------------|------------------------|
| Tolueno <sup>(1)</sup><br>CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 |  | TLV-TWA                   | 50 ppm                 |
|                                                       |  | TLV-STEL                  | 192 mg/m <sup>3</sup>  |
| acetona<br>CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2                 |  | TLV-TWA                   | 100 ppm                |
|                                                       |  | TLV-STEL                  | 384 mg/m <sup>3</sup>  |
|                                                       |  | TLV-TWA                   | 500 ppm                |
|                                                       |  | TLV-STEL                  | 1210 mg/m <sup>3</sup> |

NP 1796:2014:

| Identificação                                         |  | Valores limite ambientais |         |
|-------------------------------------------------------|--|---------------------------|---------|
| Tolueno <sup>(1)</sup><br>CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 |  | VLE-MP                    | 20 ppm  |
|                                                       |  | VLE-CD                    |         |
| acetona<br>CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2                 |  | VLE-MP                    | 500 ppm |
|                                                       |  | VLE-CD                    | 750 ppm |

<sup>(1)</sup> Pele

**Valores-limite biológicos:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

NP 1796:2014:

| Identificação                          | IBE       | Indicador biológico | Momento da amostragem |
|----------------------------------------|-----------|---------------------|-----------------------|
| Tolueno<br>CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 | 0,03 mg/L | Tolueno na urina    | Fim do turno          |
| acetona<br>CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2  | 50 mg/L   | Acetona na urina    | Fim do turno          |

**DNEL (Trabalhadores):**

| Identificação                                                                     |          | Curta exposição       |                        | Longa exposição        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                   |          | Sistémica             | Locais                 | Sistémica              | Locais                |
| Tolueno                                                                           | Oral     | Não relevante         | Não relevante          | Não relevante          | Não relevante         |
| CAS: 108-88-3                                                                     | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante          | 384 mg/kg              | Não relevante         |
| EC: 203-625-9                                                                     | Inalação | 384 mg/m <sup>3</sup> | 384 mg/m <sup>3</sup>  | 192 mg/m <sup>3</sup>  | 192 mg/m <sup>3</sup> |
| Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7 | Oral     | Não relevante         | Não relevante          | Não relevante          | Não relevante         |
| CAS: 64742-49-0                                                                   | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante          | 300 mg/kg              | Não relevante         |
| EC: 265-151-9                                                                     | Inalação | Não relevante         | Não relevante          | 2085 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante         |
| acetona                                                                           | Oral     | Não relevante         | Não relevante          | Não relevante          | Não relevante         |
| CAS: 67-64-1                                                                      | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante          | 186 mg/kg              | Não relevante         |
| EC: 200-662-2                                                                     | Inalação | Não relevante         | 2420 mg/m <sup>3</sup> | 1210 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante         |
| 2-fenilpropeno                                                                    | Oral     | Não relevante         | Não relevante          | Não relevante          | Não relevante         |
| CAS: 98-83-9                                                                      | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante          | 2,8 mg/kg              | Não relevante         |
| EC: 202-705-0                                                                     | Inalação | Não relevante         | 492 mg/m <sup>3</sup>  | 246 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante         |

**DNEL (População):**

| Identificação                                                                     |          | Curta exposição       |                       | Longa exposição        |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
|                                                                                   |          | Sistémica             | Locais                | Sistémica              | Locais                 |
| Tolueno                                                                           | Oral     | Não relevante         | Não relevante         | 8,13 mg/kg             | Não relevante          |
| CAS: 108-88-3                                                                     | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante         | 226 mg/kg              | Não relevante          |
| EC: 203-625-9                                                                     | Inalação | 226 mg/m <sup>3</sup> | 226 mg/m <sup>3</sup> | 56,5 mg/m <sup>3</sup> | 56,5 mg/m <sup>3</sup> |
| Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7 | Oral     | Não relevante         | Não relevante         | 149 mg/kg              | Não relevante          |
| CAS: 64742-49-0                                                                   | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante         | 149 mg/kg              | Não relevante          |
| EC: 265-151-9                                                                     | Inalação | Não relevante         | Não relevante         | 447 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante          |
| acetona                                                                           | Oral     | Não relevante         | Não relevante         | 62 mg/kg               | Não relevante          |
| CAS: 67-64-1                                                                      | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante         | 62 mg/kg               | Não relevante          |
| EC: 200-662-2                                                                     | Inalação | Não relevante         | Não relevante         | 200 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante          |
| 2-fenilpropeno                                                                    | Oral     | Não relevante         | Não relevante         | 0,1 mg/kg              | Não relevante          |
| CAS: 98-83-9                                                                      | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante         | 1,4 mg/kg              | Não relevante          |
| EC: 202-705-0                                                                     | Inalação | Não relevante         | Não relevante         | 4,83 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante          |

**PNEC:**

| Identificação  |               |               |                           |
|----------------|---------------|---------------|---------------------------|
| Tolueno        | STP           | 13,61 mg/L    | Água doce                 |
| CAS: 108-88-3  | Solo          | 2,89 mg/kg    | Água marinha              |
| EC: 203-625-9  | Intermitentes | 0,68 mg/L     | Sedimentos (Água doce)    |
|                | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) |
| acetona        | STP           | 100 mg/L      | Água doce                 |
| CAS: 67-64-1   | Solo          | 29,5 mg/kg    | Água marinha              |
| EC: 200-662-2  | Intermitentes | 21 mg/L       | Sedimentos (Água doce)    |
|                | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) |
| 2-fenilpropeno | STP           | 66,15 mg/L    | Água doce                 |
| CAS: 98-83-9   | Solo          | 0,112 mg/kg   | Água marinha              |
| EC: 202-705-0  | Intermitentes | 0,016 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    |
|                | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -





## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

### 8.2 Controlo da exposição:

#### A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional, recomenda-se a extracção localizada na zona de trabalho como medida de protecção colectiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de protecção individual devem dispor do marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

#### B.- Protecção respiratória:

| Pictograma                                                                                                                        | PPE                                                          | Marcação                                                                                     | Normas ECN          | Observações                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara auto-filtrante para gases e vapores (Filtro tipo: A) | <br>CAT III | EN 405:2002+A1:2010 | Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes. |

#### C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma                                                                                                           | PPE                                                                                                                                       | Marcação                                                                                      | Normas ECN        | Observações                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção química (Material: Polietileno de baixa densidade linear (LLPDE), Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,062 mm) | <br>CAT III | EN ISO 21420:2020 | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

#### D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma                                                                                                           | PPE         | Marcação                                                                                      | Normas ECN                                                                                      | Observações                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória da cara | Ecrã facial | <br>CAT II | EN 166:2002<br>UNE-EN ISO 18526-1 al 4:2020<br>UNE-EN ISO 18526-1 al 4:2020<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

#### E.- Protecção corporal

| Pictograma                                                                                                            | PPE                                                                                               | Marcação                                                                                       | Normas ECN                                                                                                                                        | Observações                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória do corpo | Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga.                              | <br>CAT III | EN 1149-1,2,3<br>EN 13034:2005+A1:2009<br>EN ISO 13982-1:2005/A1:2011<br>EN ISO 6529:2013<br>EN ISO 6530:2005<br>EN ISO 13688:2013<br>EN 464:1995 | Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante. |
| <br>Protecção obrigatória dos pés  | Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor | <br>CAT III | EN ISO 13287:2020<br>EN ISO 20345:2022<br>EN 13832-1:2019                                                                                         | Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.                            |

#### F.- Medidas complementares de emergência

Recomenda-se a implementação de equipamentos de emergência adicionais nos locais de trabalho que estejam particularmente expostos ao produto ou em situações em que as avaliações de risco realcem a necessidade de tais equipamentos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -





## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Medida de emergência                                                              | Normas                                          | Medida de emergência                                                               | Normas                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|  | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |  | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |
| Duche de segurança                                                                |                                                 | Lavagem dos olhos                                                                  |                                                |

### Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

|                              |                                       |
|------------------------------|---------------------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento):       | 94,06 % peso                          |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 761,88 kg/m <sup>3</sup> (761,88 g/L) |
| Número de carbonos médio:    | 6,79                                  |
| Peso molecular médio:        | 95,65 g/mol                           |

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS \*\*

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

#### Aspecto físico:

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido.        |
| Aspecto:               | Viscoso         |
| Cor:                   | Amarelado       |
| Odor:                  | Característico  |
| Limiar olfativo:       | Não relevante * |

#### Volatilidade:

|                                                |                         |
|------------------------------------------------|-------------------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 81 °C                   |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | 13021 Pa                |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | 42510,51 Pa (42,51 kPa) |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não relevante *         |

#### Caracterização do produto:

|                                         |                          |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Densidade a 20 °C:                      | 810 kg/m <sup>3</sup>    |
| Densidade relativa a 20 °C:             | 0,839                    |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C:           | Não relevante *          |
| Viscosidade cinemática a 20 °C:         | Não relevante *          |
| Viscosidade cinemática a 40 °C:         | >20,5 mm <sup>2</sup> /s |
| Concentração:                           | Não relevante *          |
| pH:                                     | Não relevante *          |
| Densidade do vapor a 20 °C:             | Não relevante *          |
| Coeficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante *          |
| Solubilidade em água a 20 °C:           | Não relevante *          |
| Propriedade de solubilidade:            | Não relevante *          |
| Temperatura de decomposição:            | Não relevante *          |
| Ponto de fusão/ponto de congelção:      | Não relevante *          |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS \*\* (continuação)

### Inflamabilidade:

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de inflamação:          | -1 °C           |
| Inflamabilidade (sólido, gás):      | Não relevante * |
| Temperatura de auto-ignição:        | 201 °C          |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não relevante * |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não relevante * |

### Características das partículas:

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não relevante * |
|-------------------------------|-----------------|

## 9.2 Outras informações:

### Informações relativas às classes de perigo físico:

|                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Propriedades explosivas:                                           | Não relevante * |
| Propriedades comburentes:                                          | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais:                                         | Não relevante * |
| Calor de combustão:                                                | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

### Outras características de segurança:

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refração:         | Não relevante * |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

### 10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento         | Luz Solar                 | Humidade      |
|------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Risco de inflamação | Evitar incidência directa | Não aplicável |

### 10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos               | Água          | Matérias comburentes      | Matérias combustíveis | Outros                         |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável         | Evitar álcalis ou bases fortes |

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

#### A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

#### B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

#### C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: Tolueno (3); Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7 (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Suspeito de afectar o nascituro.

#### E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

#### F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

#### G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.

#### H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### Outras informações:

Não relevante

### Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação                             |                         | Toxicidade aguda |  | Género   |
|-------------------------------------------|-------------------------|------------------|--|----------|
| Tolueno<br>CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9 | DL50 oral               | 5580 mg/kg       |  | Ratazana |
|                                           | DL50 cutânea            | 12124 mg/kg      |  | Ratazana |
|                                           | LC50 inalação de névoas | 28,1 mg/L (4 h)  |  | Ratazana |
| acetona<br>CAS: 67-64-1<br>EC: 200-662-2  | DL50 oral               | 5800 mg/kg       |  | Ratazana |
|                                           | DL50 cutânea            | 7426 mg/kg       |  | Coelho   |
|                                           | LC50 inalação de névoas | 76 mg/L (4 h)    |  | Ratazana |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

| Identificação                                                                                                         | Toxicidade aguda         |             | Género   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|----------|
| Hydrocarbons, C11-C13, isoalkanes, <2% aromatics<br>CAS: Não relevante<br>EC: 920-901-0                               | DL50 oral                | >2000 mg/kg |          |
|                                                                                                                       | DL50 cutânea             | >2000 mg/kg |          |
|                                                                                                                       | LC50 inalação de névoas  | >20 mg/L    |          |
| Hidrocarbonetos, C11-C12, iso-alcanos, aromaticos <2%<br>CAS: Não relevante<br>EC: 918-167-1                          | DL50 oral                | >2000 mg/kg |          |
|                                                                                                                       | DL50 cutânea             | >2000 mg/kg |          |
|                                                                                                                       | LC50 inalação de névoas  | >20 mg/L    |          |
| Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7<br>CAS: 64742-49-0<br>EC: 265-151-9 | DL50 oral                | >2000 mg/kg |          |
|                                                                                                                       | DL50 cutânea             | >2000 mg/kg |          |
|                                                                                                                       | LC50 inalação de névoas  | >20 mg/L    |          |
| Colofónia<br>CAS: 8050-09-7<br>EC: 232-475-7                                                                          | DL50 oral                | 4100 mg/kg  | Ratazana |
|                                                                                                                       | DL50 cutânea             | >2000 mg/kg |          |
|                                                                                                                       | LC50 inalação de poeiras | >5 mg/L     |          |
| 2-fenilpropeno<br>CAS: 98-83-9<br>EC: 202-705-0                                                                       | DL50 oral                | 4900 mg/kg  | Ratazana |
|                                                                                                                       | DL50 cutânea             | 14560 mg/kg | Coelho   |
|                                                                                                                       | LC50 inalação de névoas  | >20 mg/L    |          |

### Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

|                         | ATE mix                            | Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida |
|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Oral                    | >2000 mg/kg (Método de cálculo)    | 0 %                                             |
| Cutânea                 | >2000 mg/kg (Método de cálculo)    | 0 %                                             |
| LC50 inalação de névoas | >20 mg/L (4 h) (Método de cálculo) | 0 %                                             |

### 11.2 Informações sobre outros perigos:

#### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

#### Outras informações

Não relevante

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

### 12.1 Toxicidade:

#### Toxicidade aguda:

| Identificação                                                                                                         | Concentração                | Espécie                   | Género    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------|
| Tolueno<br>CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9                                                                             | CL50<br>13 mg/L (96 h)      | Carassius auratus         | Peixe     |
|                                                                                                                       | EC50<br>11,5 mg/L (48 h)    | Daphnia magna             | Crustáceo |
|                                                                                                                       | EC50<br>Não relevante       |                           |           |
| Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7<br>CAS: 64742-49-0<br>EC: 265-151-9 | CL50<br>>1 - 10 mg/L (96 h) |                           | Peixe     |
|                                                                                                                       | EC50<br>>1 - 10 mg/L (48 h) |                           | Crustáceo |
|                                                                                                                       | EC50<br>>1 - 10 mg/L (72 h) |                           | Alga      |
| acetona<br>CAS: 67-64-1<br>EC: 200-662-2                                                                              | CL50<br>5540 mg/L (96 h)    | Oncorhynchus mykiss       | Peixe     |
|                                                                                                                       | EC50<br>8800 mg/L (48 h)    | Daphnia pulex             | Crustáceo |
|                                                                                                                       | EC50<br>3400 mg/L (48 h)    | Chlorella pyrenoidosa     | Alga      |
| Colofónia<br>CAS: 8050-09-7<br>EC: 232-475-7                                                                          | CL50<br>150 mg/L (96 h)     | Brachydanio rerio         | Peixe     |
|                                                                                                                       | EC50<br>238 mg/L (48 h)     | Daphnia magna             | Crustáceo |
|                                                                                                                       | EC50<br>185 mg/L (72 h)     | Selenastrum capricornutum | Alga      |
| 2-fenilpropeno<br>CAS: 98-83-9<br>EC: 202-705-0                                                                       | CL50<br>>1 - 10 mg/L (96 h) |                           | Peixe     |
|                                                                                                                       | EC50<br>>1 - 10 mg/L (48 h) |                           | Crustáceo |
|                                                                                                                       | EC50<br>>1 - 10 mg/L (72 h) |                           | Alga      |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

### Toxicidade a longo prazo:

| Identificação              | NOEC | Concentração  | Espécie       | Género    |
|----------------------------|------|---------------|---------------|-----------|
| acetona                    | NOEC | Não relevante |               |           |
| CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2 | NOEC | 2212 mg/L     | Daphnia magna | Crustáceo |
| 2-fenilpropeno             | NOEC | Não relevante |               |           |
| CAS: 98-83-9 EC: 202-705-0 | NOEC | 0,401 mg/L    | Daphnia magna | Crustáceo |

### 12.2 Persistência e degradabilidade:

#### Informação específica das substâncias:

| Identificação                                         | Degradabilidade        | Biodegradabilidade         |
|-------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Tolueno                                               | DBO5 2,5 g O2/g        | Concentração 100 mg/L      |
| CAS: 108-88-3                                         | DQO Não relevante      | Período 14 dias            |
| EC: 203-625-9                                         | DBO5/DQO Não relevante | % Biodegradado 100 %       |
| acetona                                               | DBO5 Não relevante     | Concentração 100 mg/L      |
| CAS: 67-64-1                                          | DQO Não relevante      | Período 28 dias            |
| EC: 200-662-2                                         | DBO5/DQO Não relevante | % Biodegradado 96 %        |
| Hidrocarbonetos, C11-C12, iso-alcanos, aromaticos <2% | DBO5 Não relevante     | Concentração Não relevante |
| CAS: Não relevante                                    | DQO Não relevante      | Período 28 dias            |
| EC: 918-167-1                                         | DBO5/DQO Não relevante | % Biodegradado 31 %        |
| Colofónia                                             | DBO5 Não relevante     | Concentração Não relevante |
| CAS: 8050-09-7                                        | DQO Não relevante      | Período 28 dias            |
| EC: 232-475-7                                         | DBO5/DQO Não relevante | % Biodegradado 32 %        |
| 2-fenilpropeno                                        | DBO5 Não relevante     | Concentração Não relevante |
| CAS: 98-83-9                                          | DQO Não relevante      | Período 28 dias            |
| EC: 202-705-0                                         | DBO5/DQO Não relevante | % Biodegradado 0 %         |

### 12.3 Potencial de bioacumulação:

#### Informação específica das substâncias:

| Identificação  | Potencial de bioacumulação |
|----------------|----------------------------|
| Tolueno        | BCF 90                     |
| CAS: 108-88-3  | Log POW 2,73               |
| EC: 203-625-9  | Potencial Moderado         |
| acetona        | BCF 1                      |
| CAS: 67-64-1   | Log POW -0,24              |
| EC: 200-662-2  | Potencial Baixo            |
| 2-fenilpropeno | BCF 7,1                    |
| CAS: 98-83-9   | Log POW 7,1                |
| EC: 202-705-0  | Potencial                  |

### 12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação                                         | Absorção/dessorção                      | Volatilidade             |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|
| Tolueno                                               | Koc 178                                 | Henry 672,8 Pa·m³/mol    |
| CAS: 108-88-3                                         | Conclusão Moderado                      | Solo seco Sim            |
| EC: 203-625-9                                         | Tensão superficial 2,793E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido Sim           |
| acetona                                               | Koc 1                                   | Henry 2,93 Pa·m³/mol     |
| CAS: 67-64-1                                          | Conclusão Muito Alto                    | Solo seco Sim            |
| EC: 200-662-2                                         | Tensão superficial 2,304E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido Sim           |
| Hidrocarbonetos, C11-C12, iso-alcanos, aromaticos <2% | Koc Não relevante                       | Henry Não relevante      |
| CAS: Não relevante                                    | Conclusão Não relevante                 | Solo seco Não relevante  |
| EC: 918-167-1                                         | Tensão superficial 2,37E-2 N/m (25 °C)  | Solo úmido Não relevante |

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## COLA DE CONTACTO



### SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

#### 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

### SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

#### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

##### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP3 Inflamável, HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP10 Tóxico para a reprodução, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

##### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

##### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

### SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

#### Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2023 e RID 2023:



**14.1 Número ONU ou número de ID:** UN1133

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** ADESIVOS

**14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3

Etiquetas: 3

**14.4 Grupo de embalagem:** II

**14.5 Perigos para o ambiente:** Sim

**14.6 Precauções especiais para o utilizador**

Disposições especiais: 640D

Código de Restrição em túneis: D/E

Propriedades físico-químicas: Ver secção 9

Quantidades Limitadas: 5 L

**14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

#### Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 41-22:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

|                                                                                   |                                                                                      |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|  | <b>14.1 Número ONU ou número de ID:</b>                                              | UN1133        |
|                                                                                   | <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>                                 | ADESIVOS      |
|                                                                                   | <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>                            | 3             |
|                                                                                   | Etiquetas:                                                                           | 3             |
|                                                                                   | <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>                                                      | II            |
|                                                                                   | <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>                                                 | Sim           |
|                                                                                   | <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>                                   |               |
|                                                                                   | Disposições especiais:                                                               | Não relevante |
|                                                                                   | Códigos EmS:                                                                         | F-E, S-D      |
|                                                                                   | Propriedades físico-químicas:                                                        | Ver secção 9  |
|                                                                                   | Quantidades Limitadas:                                                               | 5 L           |
|                                                                                   | Grupo de segregação:                                                                 | Não relevante |
|                                                                                   | <b>14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:</b> | Não relevante |

### Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2025:

|                                                                                    |                                                                                      |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|  | <b>14.1 Número ONU ou número de ID:</b>                                              | UN1133        |
|                                                                                    | <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>                                 | ADESIVOS      |
|                                                                                    | <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>                            | 3             |
|                                                                                    | Etiquetas:                                                                           | 3             |
|                                                                                    | <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>                                                      | II            |
|                                                                                    | <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>                                                 | Sim           |
|                                                                                    | <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>                                   |               |
|                                                                                    | Propriedades físico-químicas:                                                        | Ver secção 9  |
|                                                                                    | <b>14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:</b> | Não relevante |

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Artigo 95, Regulamento (UE) 528/2012: Não relevante
- Regulamento (UE) 2019/1021 relativo aos poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
- Regulamento (UE) 2024/590, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: *Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7 (64742-49-0)*
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

#### DL 150/2015 (SEVESO III):

| Secção | Descrição               | Requisitos do nível inferior | Requisitos do nível superior |
|--------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|
| P5c    | LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS    | 5000                         | 50000                        |
| E2     | PERIGOS PARA O AMBIENTE | 200                          | 500                          |

#### Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Regulamento (UE) 2019/1148 sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém acetona. Produto sob cumprimento do artigo 9. Contudo, excluem-se do âmbito de aplicação do presente regulamento os produtos que contêm precursores de explosivos em quantidades tão pequenas e em preparações tão complexas que a extração de precursores de explosivos seria extremamente difícil do ponto de vista técnico.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -





## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Contém Tolueno em quantidade superior a 0,1 % peso. Não pode ser colocado no mercado nem utilizado, como substância ou em misturas, numa concentração igual ou superior a 0,1 % em peso, sempre que se destine a utilização em produtos adesivos e tintas para pulverização, destinados ao fornecimento ao público em geral.

### **Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

### **Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Directiva 92/85/CEE.

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho, na última redacção que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Directiva 2004/37/CE.

### **15.2 Avaliação da segurança química:**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

*\*\* Alterações relativamente à versão anterior*

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\*

### **Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

### **Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- Advertências de perigo
- Recomendações de prudência

Informações sobre propriedades físicas e químicas de base (SECÇÃO 9):

- Temperatura de inflamação

### **Textos das frases contempladas na seção 2:**

H315: Provoca irritação cutânea.

H336: Pode provocar sonolência ou vertigens.

H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H361d: Suspeito de afectar o nascituro.

H373: Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Inalação).

H225: Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

### **Textos das frases contempladas na seção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

### **Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

Repr. 2: H361 - Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro.

Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Inalação).

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

### **Procedimento de classificação:**

Skin Irrit. 2: Método de cálculo

STOT SE 3: Método de cálculo

Aquatic Chronic 2: Método de cálculo

Repr. 2: Método de cálculo

STOT RE 2: Método de cálculo

Flam. Liq. 2: Método de cálculo (2.6.4.3.)

### **Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

### **Principais fontes de literatura:**

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

### **Abreviaturas e acrónimos:**



**COLA DE CONTACTO**



**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\* (continuação)**

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãos/salvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável  
(UFI) identificador único de fórmula  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro  
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis



Lacrilar

**\*\* Alterações relativamente à versão anterior**

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA